



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 128/2026 – CM

Garça, 13 de março de 2026.

Requerimento nº	161/2026
Vereador:	Leandro Marino
Assunto:	Solicita informar sobre fiscalização do replantio de árvores suprimidas.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento Ambiental informou o que segue:

1) Sim. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente acompanha os pedidos de supressão autorizados e a respectiva compensação ambiental, conforme previsto na legislação municipal;

2) Prejudicado;

3) Após a autorização para supressão de árvore, o responsável pela solicitação deve providenciar as mudas correspondentes à compensação ambiental, observando a proporção estabelecida na legislação, de três mudas para cada árvore suprimida. Atualmente, como forma de garantir maior controle técnico e melhor planejamento da arborização urbana, as mudas apresentadas pelos munícipes são destinadas ao Viveiro Municipal. Posteriormente, a equipe técnica da Secretaria realiza o plantio em locais previamente definidos, considerando critérios técnicos como disponibilidade de espaço, adequação da espécie e necessidade de recomposição arbórea em determinadas áreas da cidade. Esse procedimento tem sido adotado com o objetivo de assegurar que o plantio seja realizado em locais apropriados, de forma tecnicamente adequada, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento das mudas;

4) No referido período, foram protocolados 111 requerimentos solicitando autorização para erradicação de árvores, dos quais 52 foram autorizados após análise técnica. Destas autorizações, 35 foram efetivamente



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

retiradas pelos requerentes, momento em que é exigida a compensação ambiental prevista na legislação municipal. Das autorizações concedidas, foram recebidas 105 mudas destinadas para a arborização urbana.

Cabe informar que no período, a Secretaria realizou 176 plantios de mudas no Município, número que demonstra o cumprimento previsto na Lei Municipal nº 3.308/1999, contribuindo para a manutenção e ampliação da arborização urbana.

Após o plantio, a Secretaria realiza o acompanhamento periódico das mudas, com monitoramento de seu desenvolvimento até o pleno estabelecimento da vegetação, garantindo a efetividade da recomposição arbórea no Município.

Atenciosamente,

JOSE
ALCIDES
FANECO:03
217574834
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
ALCIDES
FANECO:0321757483
4
Dados: 2026.03.17
15:20:06 -03'00'

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA